



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 630/GDGSET, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 503.576/2013-7,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada por meio do ATO GDGSET.Nº 520, de 29/8/2014, publicado no BI nº 34, na mesma data.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho